

9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP

**EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação dos executados EDUARDO DO CARMO, CPF/MF nº 128.478.669-41, e ADRIANA REGINA ALCES DO CARMO, bem como da proprietária do imóvel SAAB OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF nº 06.075.655/0001-05. A Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira, MM. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, FAZ SABER, que nos autos do Cumprimento de Sentença ajuizada por CONDOMÍNIO HORTO DA MATA ATLÂNTICA em face de EDUARDO DO CARMO e outra - Processo nº 0002857-75.2013.8.26.0224 - Controle nº 328/2013, foi designada a venda do bem abaixo, no estado em que se encontra. O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). O 1º Leilão terá início no dia 30/09/2019 às 15:30h e se encerrará dia 03/10/2019 às 15:30h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção a 2º Leilão, que terá início no dia 03/10/2019 às 15:31h e se encerrará no dia 24/10/2019 às 15:30h, onde serão aceitos lances com no mínimo **50% do valor da avaliação**. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, JUCESP nº 844. O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial. Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito ao e-mail [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br), na forma do art. 895, I e II, CPC. A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). O arrematante pagará à MEGALEILOES comissão correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)**. Se o executado não for intimado pessoalmente ou por meio de seus advogados, será intimado através do próprio edital, nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: Direitos que os Executados possuem sobre o Imóvel da Matrícula nº 105.073 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos/SP - IMÓVEL:** O apartamento nº 42, tipo 4, localizado no 4º Andar/Cobertura ou 6º pavimento, do "Edifício Acácias - Bloco 01", parte integrante do Condomínio Horto da Mata Atlântica, situado na Rua Gaivota Preta, nº 315, no lugar denominado Cabuçu, perímetro urbano deste Distrito, Município e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, com a área útil ou privativa de 144,610m<sup>2</sup>, área de garagem de 21,560m<sup>2</sup> (equivalente a duas vagas de estacionamento descoberta, demarcada porém indeterminada no térreo descoberto), área comum de 12,95m<sup>2</sup>, área total de 179,095m<sup>2</sup>, com um coeficiente de proporcionalidade de 0,015%. **Contribuinte nº 081.83.74.0153.02.020**. Consta no site da Prefeitura de Guarulhos/SP débitos no valor de R\$ 20.342,14 (31/07/2019). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 335.262,00 (trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais) para maio de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP**. Débitos desta ação no valor de R\$ 60.196,08 (março/2019).**

Guarulhos, 09 de agosto de 2019.

Eu, \_\_\_\_\_, diretor/diretora, conferi.

---

**Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira**

## Juíza de Direito